



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"



### REQUERIMENTO Nº 561/2025

Requer informações da Administração Municipal sobre o funcionamento do estacionamento rotativo (Zona Azul) na área central de Santa Bárbara d'Oeste, em especial quanto ao uso por idosos e pessoas com deficiência.

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que a acessibilidade e a mobilidade urbana são direitos assegurados por lei e devem ser garantidos pelo Poder Público;

**CONSIDERANDO** que o sistema de estacionamento rotativo (Zona Azul) no município impacta diretamente o acesso de idosos e pessoas com deficiência, especialmente na área central, onde há maior fluxo de veículos e demanda por vagas;

**CONSIDERANDO** que municípios têm procurado este Vereador solicitando informações claras sobre a utilização das vagas especiais e regras aplicáveis a esse público;

**REQUEIRO**, nos termos do art. 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o art. 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quantas vagas destinadas a idosos e quantas destinadas a pessoas com deficiência existem atualmente na área central do município dentro do sistema Zona Azul?
2. Quais os critérios utilizados para a demarcação e localização dessas vagas?
3. Há limite de tempo para permanência de veículos de idosos e/ou pessoas com deficiência credenciada nessas vagas?



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



4. Os idosos e pessoas com deficiência que possuem a credencial oficial podem estacionar em outras vagas da Zona Azul (não exclusivas), utilizando apenas a credencial, sem necessidade de pagamento do estacionamento rotativo?
5. Qual o procedimento para obtenção e renovação da credencial de idoso ou pessoa com deficiência para estacionamento?
6. Existe previsão ou estudo em andamento para ampliação do número de vagas destinadas a este público na região central?
7. Como é realizada a fiscalização quanto ao uso correto dessas vagas? Qual órgão é responsável?
8. Há registro de autuações por uso irregular dessas vagas? Em caso afirmativo, quantas foram aplicadas nos últimos dois anos?
9. Existe parceria ou convênio com entidades representativas de idosos e pessoas com deficiência para avaliação da demanda e adequação do número de vagas?
10. Qual a possibilidade de criação de novas vagas exclusivas em pontos estratégicos da área central, garantindo maior acessibilidade e comodidade a esse público?

### Justificativa

O presente requerimento busca assegurar transparência e informações detalhadas sobre a utilização do estacionamento rotativo (Zona Azul) no município, com especial atenção às condições oferecidas a idosos e pessoas com deficiência.

A acessibilidade urbana é um direito fundamental, e a destinação adequada de vagas de estacionamento representa medida essencial para promover inclusão social, autonomia e mobilidade para todos.

Além disso, a clareza quanto ao tempo de permanência, critérios de uso, regras de gratuidade ou pagamento, bem como a possibilidade de ampliação do número de vagas, são questões de grande relevância para os municípios, sobretudo em áreas de maior movimentação como a região central.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR “KIFÚ”  
-Vereador- PL



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=81900FBD355Y5BM3> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8190-0FBD-355Y-5BM3**

